



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**Edital n. 041/2021 – PROGRAD/UFSM FIEX**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Biológicas da UFSM/Sede Santa Maria para 2 (duas) cotas de Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do Projeto de Extensão no. 055569 - “Educação Científica em Espaços de Educação não formal da UFSM”, coordenado pelo Prof. Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto (MEN/CE UFSM).

### I.CRONGRAMA

<b>Lançamento Chamada Pública 19/maio/2022</b>
<b>Inscrição dos Candidatos 19/05/2022 a 24/05/2022</b>
<b>Avaliação dos Candidatos 25 de maio/2022</b>
<b>Divulgação Resultado Preliminar 25/05/2022</b>
<b>Recursos contra Resultado Preliminar 26/05/2022</b>
<b>Análise Recursos 27/05/2022</b>
<b>Divulgação do Resultado Final 27/maio/2022</b>
<b>Vigência das bolsas 01/junho/2022 a 31/janeiro/2023</b>

**II. INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas até às 16h do dia 24 de maio de 2022. Para se inscrever, é necessário enviar e-mail para: [ideiaobservatorio@gmail.com](mailto:ideiaobservatorio@gmail.com)

2.1 Assunto da mensagem: Processo Seletivo para Bolsista FIEX 2022

2.2 Anexar os seguintes documentos:

2.2.1 **Comprovante de matrícula** na graduação em curso de Ciências Biológicas da UFSM/Campus Sede Santa Maria referente ao 1º semestre de 2022 (retirado em formato pdf via portal do aluno).

2.2.2 **Vídeo de apresentação:** cada candidato deve produzir e enviar um vídeo curto, entre 1 minuto e 1 min 30s, se apresentando e dizendo porque se interessou pelo projeto e como pode colaborar

com o projeto como bolsista. Pode ser enviado anexo ao email ou um link para acesso ao vídeo, no GoogleDrive, Youtube, TikTok ou Instagram.

2.3 É necessário também preencher a **Ficha de Inscrição** online, disponível em: <https://forms.gle/K96cqVYpTKdYTuhB8>

### III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas etapas.

3.2 Etapa 1: análise da documentação. Serão eliminados os candidatos que não cumprirem as exigências de Inscrição (itens acima).

3.3 Etapa 2: análise dos vídeos. Pontuação máxima 10,0 (dez pontos). Serão avaliados segundo os seguintes critérios e pontuações:

- a) as habilidades de síntese e de comunicação (3,0 pontos);
- b) o conhecimento dos candidatos sobre as ações do Toda Cidade Ensina (3,0 pontos);
- c) as proposições dos candidatos para atividades relacionadas à temática do projeto (ensino de ciências, espaços não formais, recursos audiovisuais) (4,0 pontos).

3.3.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, a partir da média de avaliação de dois colaboradores, da pós-graduação, do projeto. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3.2 Em caso de empate, será dada preferência a estudantes com mais experiência em atividades relacionadas à temática do projeto. (maior pontuação no item 3.2.c). Caso o empate permaneça, o estudante com matrícula mais antiga no curso terá preferência.

3.3 Os candidatos aprovados na seleção serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/06/2022 à 31/01/2023.

### IV. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação (inclusive reingresso) em Ciências Biológicas no Campus Santa Maria, no núcleo comum (1º, 2º ou 3º semestre) ou no curso de Licenciatura em qualquer semestre.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno;

4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq;

4.4 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;

4.6 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4.7. São obrigações do bolsista (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):

4.7.1 Até o dia 31/05/2022, o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

4.7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo(a) Coordenador(a) do Projeto no ato do cadastro da bolsa;

4.7.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.7.4 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

4.7.5 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

4.7.6 Participar das reuniões do projeto, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e pelos Gabinetes de Projetos.

4.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### V - AS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: [ideiaobservatorio@gmail.com](mailto:ideiaobservatorio@gmail.com)

Santa Maria, 19 de maio de 2022

Prof. Dr. Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto (SIAPE 1764880)